

2016

Pauta da 49ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

23/11/2016



PAUTA

49ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/11/2016, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- **Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 048/2016, de 22/11/2016;**
 - Leitura do Ofício Circular nº 12/2016, do TCM – Encaminha a Cartilha “Transição de Mandatos – Orientações Básicas para uma Nova Gestão”;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 099/2016** - Providências necessárias para adequação da faixa de pedestres, com o ponto de acessibilidade, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal;
 - **Requerimento nº 0100/2016** - A limpeza e alargamento das sarjetas laterais da Ponte, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, que dá acesso ao Bairro Village Sul.
 - **Moção de Pesar à Família da Dona Maria Silvério Ribeiro.**
- **Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:**
 - **Requerimento nº 099/2016** - Providências necessárias para adequação da faixa de pedestres, com o ponto de acessibilidade, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 051/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial Parque dos Buritis’ que especifica e dá outras providências”;

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 052/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Jardim Imperial’ que especifica e dá outras providências”.

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Novembro: 29 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).

- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).

- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).

Para meditar

“O homem deve criar as oportunidades e não somente encontra-las.”

(Francis Bacon)

23 de novembro – “Dia Nacional de combate ao câncer Infanto-juvenil”



PAUTA



Fique atento aos sintomas do câncer infantojuvenil



Crescimento do olho, podendo estar acompanhado de mancha roxa no local.

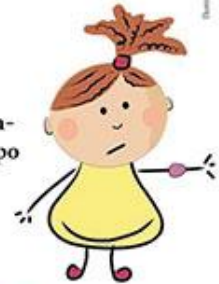


Febre prolongada de causa não identificada.



Caroço em qualquer parte do corpo, especialmente na barriga.

Manchas roxas, sangramento pelo corpo sem machucado.



Palidez inexplicada.

Vômitos acompanhados de dor de cabeça, diminuição da visão ou perda de equilíbrio.



Perda de peso.



Dores nos ossos e nas juntas, com ou sem inchaço.



Se seu filho apresentar qualquer um desses sintomas, leve-o ao médico. E lembre-se: o câncer tem cura!



TCM
Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado de Goiás

Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº 12 /2016

Goiânia, 11 de outubro de 2016.

Senhor(a) Presidente(a) de Câmara,

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

O TCM-GO realizou nesta última terça-feira, 08 de novembro, o II Seminário sobre “Transição de Mandatos – Preparação para uma Nova Gestão”, no Centro de Convenções Goiânia.

Participaram do evento mais de 2000 agentes políticos entre prefeitos e vereadores eleitos e atuais prefeitos e vereadores, além de secretários, controladores internos, contadores e assessores.

Desta forma, estamos encaminhando em anexo a cartilha “Transição de Mandatos – Orientações Básicas para uma Nova Gestão”, e informamos que este material está também disponível para download no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tcm.go.gov.br/portal/xhtml/servico/publicacao.jsf?tipoId=3>.

Atenciosamente,


Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente



REQUERIMENTO Nº 099/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Providências necessárias para adequação da faixa de pedestres, com o ponto de acessibilidade, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio, visa reiterar o Requerimento nº 038/2016, de minha autoria, que tem por base a necessidade de adequação da faixa de pedestres com a rampa de acesso à Agência da Caixa Econômica Federal. Nota-se que a referida faixa de pedestres, encontra-se em local inacessível, dificultando o deslocamento por parte de pedestres com restrições de mobilidade. Para tanto, o referido requerimento, confira-se o texto da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 0100/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A limpeza e alargamento das sarjetas laterais da Ponte, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, que dá acesso ao Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores daquele bairro, no sentido de solucionar o problema de escoadouro das águas das pluviais, que devido ao grande fluxo da enxurrada, que tem causado incomodo a moradores e transeuntes, que ficam ilhados dificultando o trânsito naquela localidade.

Assim, solicito, aos nobres edis manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para aquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Ilustríssima Senhora

**1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento da **Dona MARIA SILVÉRIO RIBEIRO**.

Dona MARIA, nasceu em 06 de outubro de 1931, enchendo de alegria o lar de seus genitores, que tiveram a felicidade de receber 10 filhos. Uma prole numerosa, criada com muito amor, forjada no trabalho, ciente de suas responsabilidades, e acima de tudo, temente à Deus, cultivando a religiosidade e o zelo para com a vida, e a natureza. Assim, **Maria** cresceu, casou-se com o Sr. José Coelho Ribeiro, vindo a receber os filhos: Delvo, Sônia, Sinomar, Clarimar, Marina e Dineis. Criando-os dentro dos princípios religiosos, éticos e morais, que sempre nortearam sua vida.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Maria, ou mãe **Maria**, Vó **Maria**, biza **Maria**, amiga **Maria**, era uma mulher de muitos predicados: exímia dona de casa, em sua simplicidade, ela fiou, teceu, costurou, fez crochê, bordados, quitandas, salgados, pamonhas, caldas, doces, bolos e tantas iguarias que nos deleitavam o paladar e nos enchia o coração de alegria. Uma das suas características era a fartura e o carinho com que fazia suas coisas, tornando uma festa os encontros familiares, a que todos participavam, sabedores do quão feliz ela ficava em receber em sua casa.

Assim, **Maria** viveu uma vida simples, mas cercada de carinho dos filhos, 20 netos, 12 bisnetos, dos irmãos, dos sobrinhos, e uma infinidade de amigos, que ela soube cultivar com maestria ao longo de sua profícua existência.

Maria nunca se negou a ajudar quem precisava do seu auxílio: Trezeneira de Santo Antônio, com a realização da festa, auxiliou com recursos materiais muitos que dela precisaram. Nas festas de Nossa Senhora da Abadia, sempre presente auxiliando no que fosse preciso.

Mas, todos sabemos que vamos retornar à casa do pai. Uns mais cedo, outros mais tarde. Essa, a grande certeza da vida. E **Maria**, com seu sorriso franco, seu coração generoso, retorna à casa do Pai.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Ficamos tristes, chorosos, perdidos sem a sua presença. Mas, com certeza, dona **Maria**, embarcou na aeronave que a levou para o mundo novo, repleto de bênçãos, pela vida íntegra ela que levou aqui no plano físico. Além de tudo, tenho certeza que ela está muito feliz, pois na aeronave que veio buscá-la, havia uma comissão de boas-vindas, composta por nada mais nada menos, que seus pais, seu esposo querido, pelo neto Marcelo Coelho, pelos irmãos João, Delê, Iraci e tantos amigos que festejaram o seu retorno.

Ficamos felizes por você, **Dona Maria**, mas com lágrimas saudosas no olhar; Tudo bem, um dia iremos nos reencontrar - Em algum lugar... em algum lugar...

Deus precisava de você no céu, perto de seus anjos. Mas, conhecendo você, do jeito que é, de lá, está, e estará a nos vigiar..... e a velar por todos que a amamos.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nossa matriarca deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus familiares e de seus amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade e disponibilidade em servir sempre.

Hoje a família sente a perda de sua ente, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ela



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma da Dona **MARIA**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que a fé e esperança cristã nos restabeleçam com a conformidade necessária à continuidade dos nossos dias. A lembrança da Dona **MARIA** haverá de se perpetuar entre os que formam a nossa sociedade.

Que se encaminhe cópia desta Moção a seu filho Delvo Coelho, extensivo aos demais familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Walter Willian Silgail
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Delci Elias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 0101/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, a troca de lâmpadas no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio, tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 048/2016, datado de 23/05/2016, que visa proporcionar maior segurança aos moradores do Distrito.

Devido à grande quantidade de raios e consequentes quedas de energia que ocorreram no período chuvoso, várias lâmpadas foram desativadas, deixando algumas ruas sem iluminação adequada.

SALA DE SESSÕES, 23 dias do mês de novembro de 2016.

Alan Cezar Rodrigues

Vereador